Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 34/2025

Autoria da Emenda	Anne Cristine Gomes da Silva Cavali
Órgão Executor	07 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R$ 22.500,00

Objeto			
Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
279	1 Ar-condicionado Split 18.000 BTUs (Frio/Quente)		6
280	Instalação completa (tubos, cabos, suporte e mão de obra)	un	6
281	Disjuntores e cabeamento elétrico	un	6
282	Material de acabamento e vedação	un	6

Justificativa

Descrição

O presente projeto tem como objetivo a **aquisição e instalação de aparelhos de ar- condicionado tipo split , inverter** destinados às salas de aula e demais ambientes da escola Rural Municipal Nossa Senhora do Carmo Cachoeirinha.

A ação busca proporcionar melhores condições de conforto térmico a alunos, professores e funcionários, especialmente nos períodos de altas e baixas temperaturas garantindo um ambiente mais agradável e propício para o aprendizado.

Justificativa

A escola enfrenta sérios problemas relacionados às altas temperaturas em grande parte do ano, o que afeta diretamente o rendimento escolar e o bem-estar dos alunos e servidores.

As salas de aula tornam- se quentes, abafadas e desconfortáveis, dificultando a concentração e o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Dessa forma, a instalação de aparelhos de ar-condicionado é **necessária para assegurar um ambiente saudável, confortável e adequado ao processo de ensino e aprendizagem**, contribuindo para a melhoria da qualidade educacional e valorização dos profissionais da educação.

Público-alvo

O projeto beneficiará diretamente 44 **alunos matriculados** no Ensino Fundamental e Educação Infantil, além de 10 **professores e funcionários** que atuam diariamente na instituição.

Indiretamente, toda a **comunidade escolar e as famílias dos estudantes** também serão beneficiadas, já que um ambiente mais saudável e acolhedor contribui para o sucesso do processo educacional.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	07.03	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ENSINO
Ação:	02.276	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 16.800,00
2	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 3.600,00
3	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.100,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 22.500,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - Partido Social Democrático